



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 028/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador, **Otávio Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Secretária Municipal de Governo e Secretária Municipal de Saúde para a seguinte providência: **Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja indicado um técnico em radiologia substituto, durante o período em que o técnico atualmente contratado estiver afastado destas atividades.**

JUSTIFICATIVA

Tal proposição se justifica devido ao fato de que os pacientes que necessitam de radiografias estão sendo encaminhados para São Mateus, pois o técnico responsável no hospital do Município está afastado por motivos de saúde. Considerando que a saúde não pode parar e que a substituição do servidor será temporária esta é uma ação necessária para atender a demanda dos nossos munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

17 de junho de 2020

Otávio Lima dos Santos

Vereador

